

Lei nº 78 / 94

Outorga, Título do Mérito Desportivo

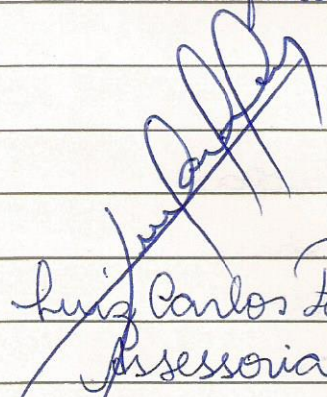
A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34 Inciso XX da Lei Orgânica do Município, Decreta, e eu Mauro Ribeiro de Andrade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. - Fica outorgado o Título do Mérito Desportivo ao Eng. Joaquim Francisco Pereira, filho de Osvaldo Messias Pereira e D. Maria de Lourdes Pereira, nascido no dia 21 de agosto de 1961, nesta cidade.

Art. 2. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estiva, 26 de dezembro de 1994.


Luiz Carlos Riva
Assessoria


Mauro Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal